

ASSIGNATURA
CAPITAL 100000
Anno Semestre 60000
PAGAMENTO ADIANTADO

Publicações a 100 rs. por linha
Não se admite testas de ferro

A REGENERAÇÃO

ASSIGNATURA
FÓRA DA CAPITAL 100000
Anno Semestre 60000
PAGAMENTO ADIANTADO

Publica-se às quintas e domingos
Numero avulso 200 rs.

ORGÃO DEMOCRÁTICO

ADMINISTRAÇÃO—RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 18.

Domingo 14 de Julho de 1878

AOS NOSSOS LEITORES

Tomou a satisfação de participar aos nossos leitores, que os Srs. Gallion & Príncipe moradores á rua de Lafayette n. 36, nos seus correspondentes em Paris, pôem, com desvelo, á nossa disposição, o seu escriptorio, permitindo, nos nossos amigos que forem a Paris durante a exposição universal de 1878, do lerem a collocão do nosso jornal que remittimos regularmente por cada vapor. Assim, nossos correspondentes poderão, durante a sua estada naquella cidade, dirigir-se aos nossos correspondentes que lhes communicarão immediatamente os numeroes do nosso jornal, que desejarem ler.

SECCÃO OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO DE 1878

ACTO.—O presidente da provincia, autorisado pelo art. 5º § 7º do decreto n. 2.884 de 1 de Fevereiro de 1862, e á vista da informaçã da thesouraria de fazenda, datada de 5 do corrente, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 780\$ rs. á verba do § 18 «correo geral», do ministerio d'agricultura, do exercicio de 1877—1878.

Expeçam-se, neste sentido, as communicações.

Mandou-se copia á thesouraria geral, em officio sob n. 374.

ACTO.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel José de Freitas Cardozo, juiz commissario do municipio de Lages, resolve exonerar-o do dito cargo, e nomear para o substituir o cidadão Gonçalves Carneiro Barboza de Brito, a quem fica marcado o prazo de 15 dias, a contar d'esta data, para proceder á medição e revalidação das poses e assentadas sujeitas a estas formalidades no dito municipio.

Expeçam-se, neste sentido, as communicações.

Communicações.—A thesouraria geral, em officio sob n. 375, e a camara municipal de Lages.

PORTARIA.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Martins Vieira Sobrinho, professor publico da 2ª escola da capital, prorroga por mais um mez, com ordenado, a licença que lhe foi concedida por portaria de 30 de Abril do corrente anno, continuando como seu substituto o cidadão Lydio Marques Guimarães.

A thesouraria geral, n. 376.—Transmitto a v. s. o incluso requerimento que o capitão reformado do

exercito José Caetano de Oliveira Rocha, dirige ao exm. sr. ministro da guerra, affirm de que v. s. preste, a respeito de seu conteúdo, sua informaçã.

A mesma, n. 377.—Transmitto a v. s., para seu conhecimento, copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 28 de Junho proximo findo, approvando o acto desta presidencia de abrir credito na importaçã total de 114\$ rs. para occorrer ás despezas da verba «eventuaes» do mesmo ministerio.

Ao capitão do porto, n. 95.—Achando-se esgotado, segundo informa a thesouraria de fazenda, o credito da verba «eventuaes», do ministerio da marinha, do exercicio de 1877—78, por onde deve correr a despeza com o embarque e desembarque do carvão de pedra, e havendo aquella repartiçã solicitada do dito ministerio o credito necessario, não pôde ser attendido o pedido constante do seu officio datado de 13 do mez findo, sob n. 14, cumprindo, portanto, aguarar a concessão do citado credito.

Ao inspector d'alfandega da capital.—Remetto a vme., para os fins convenientes, a inclusa carta imperial pela qual foi naturalisado o cidadão francez Leon Eugenio Lapagosse.

A camara municipal do Tubarão.—Em resposta ao seu officio de 25 de Maio, que dirigio-me essa camara, dechando-lhe, para sua sciencia e devidos effeitos, que deve considerar no numero de seus membros o cidadão Semeão Joaquim Vellozo, cuja renunciação não se pôde deduzir do officio por elle dirigido á essa camara em 31 de Março, nem tão pouco de suas cartas, sob ns. 2 e 3, visto que são documentos estes de nenhum valor para o caso, além de que um annulla completamente o outro.

Ao engenheiro Julio Groth.—Devolvendo a vme. os documentos que acompanhãrão o seu officio, datado de 6 do mez findo, da despeza feita com o pessoal do posto sanitario, cumpre que vme., de conformidade com o parecer da thesouraria de fazenda, justifique a precisão de empregarem-se quatro homens no servico de desinfecção.

Ao dr. Rayma.—Nomeio a v. s. para, com os drs. Pedro Gomes de Argollo Ferrão e Florentino Telles de Menezes, examinarem a inclusa conta apresentada pelo pharmaceutico da colonia Itajaly, João

König de medicamentos fornecidos aos respectivos colonos no mez de Junho findo.

Mutatis mutandis nos drs. Argollo e Telles de Menezes. Ao cidadão Semeão Joaquim Vellozo.—Declaro a vme. que, nesta data, officio á camara municipal do Tubarão fazendo-a sciente de que vme. deve continuar a fazer parte de seus membros, como vereador eleito legitimamente.

Dia 8
ACTO.—O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o dr. chefe de policia em officio datado de 3 do corrente, sob n. 131, resolve exonerar o cidadão José Nicolau da Silveira do cargo de 3º supplente do subdelegado de policia do distrito da Palhoça, e nomear para substituí-lo o cidadão Manoel Pereira de Mattos.

Expeçam-se, neste sentido o titulo do nomeado.

Mandou-se, pela secretaria, ao dr. chefe de policia, o titulo do nomeado.

ACTO.—O presidente da provincia, autorisado pelo art. 5º § 1º do decreto n. 2884 do 1º de Fevereiro de 1862, resolve abrir, sob sua responsabilidade, um credito da quantia de 2.311\$723 rs., á verba «occorros publicos», no exercicio de 1877—1878, affirm de occorrer ao pagamento dos medicamentos fornecidos pela casa Horn & Cª, por occasião da epidemia da febre amarella que grassou na cidade de S. Francisco, da gratificaçã devida a Antonio Pantaleão do Lago, por ter servido de enfermeiro no hospital ali estabelecido para doentes ataes d'essa enfermidade, e de diversos despezas feitas por Marcos Kouler com medicinas sanitarias em Itajaly.

Expeçam-se nas communicações do estylo.

Mandou-se copia á thesouraria geral, em officio sob n. 383.

A thesouraria geral, n. 378.—Participando-me em officio de 3 do corrente o bacharel Manoel de Azevelo Monteiro, juiz de direito da comarca de S. José, que, tendo de findar-se no dia 11 deste mez a licença de dois mezes, concedida por esta presidencia, pretende em seguimento da mesma entrar no gozo de uma outra de um anno que, em virtude do decreto n. 2579 de 12 de Junho de 1875, obteve do governo imperial com ordenado para tratar

de sua saude, assim o communico a v. s., para os fins convenientes.

A mesma, n. 379.—Em officio de 6 do corrente participou-me o cidadão José Teixeira Nunes haver, na mesma data, entrado no exercicio de juiz municipal e de orphãos do termo do Tubarão, na qualidade de 2º supplente, em consequencia de ter o 1º supplente assumido interinamente a vara de juiz de direito da comarca; o que communico a v. s., para os fins convenientes.

A mesma, n. 380.—Transmitto a v. s. o incluso aviso, por copia, do ministerio da marinha, datado de 1º do corrente, sob n. 1.430, e os dous relatorios de que trata o mesmo aviso, organizado pela respectiva contadoria sobre a despeza n'essa thesouraria, durante os mezes de Julho e Agosto de 1877, affirm de que v. s. dá cumprimento ao disposto no citado aviso.

A mesma, n. 381.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que o engenheiro Carlos Otton Schlappal apresentou-me com officio datado de 3 do corrente o relatório dos trabalhos executados pela commissão a seu cargo, durante o trimestre de Abril a Junho do corrente anno.

A mesma, n. 382.—Transmitto a v. s., para os fins convenientes, a inclusa tabella que acompanhou o aviso do ministerio do imperio, datado de 28 de mez findo, das quantias distribuidas a esta provincia para despeza do mesmo ministerio no exercicio de 1878—1879.

Ao engenheiro Vieira Ferreira.—Fidei vme. vir a esta capital prestar contas da despeza que fez com a colonisação e a commençação a seu cargo, no trimestre de Abril a Junho, e tratar do estylo assumptos relativos ao servico publico, conforme solicita em officio de 2 do corrente.

Ao mesmo.—Declaro a vme. em resposta ao seu officio de 30 de Junho proximo findo, que pôde admitir n'essa colonia o immigrante italiano Barzan Felice em igualdade de condições com os demais immigrantes.

Ao director da colonia Itajaly.—Declaro a vme., para sua sciencia e em resposta ao officio, datado de 15 do mez findo, que me dirigio e engenheiro ajudante da commissão a seu cargo, que n'esta data expoz ordem ao agente da companhia nacional de navegaçã a vapor affirm de mandar dar passagem d'Itajaly para Paranaguá ao colono Carlos Bosi e sua

mulher Helena Bosi, de que trata o dito officio.

DO SECRETARIO
Ao engenheiro Moraes.—De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, remetto a v. s., por copia, o aviso datado de 25 de Maio, do ministerio da agricultura, e officio do engenheiro Etienne Douat, para que v. s. se sirva prestar a respeito d'ellas informações que julgar convenientes. Approvito a occasião para assegurar os meus sentimentos de elevada estima á pessoa de v. s.

Dia 9
ACTO.—O presidente da provincia resolve exonerar o promotor publico da comarca de Curitibae Antonio Ricken de Amorim e remover para o mesmo cargo o promotor publico da comarca de Itajaly, Manoel Freire Monteiro.

Neste sentido, expoz-se nas communicações.

A thesouraria geral, n. 384.—Haja v. s. de mandar pôr, pela mesa de rendas de Itajaly á disposiçã do director da colonia Itajaly e Príncipe D. Pedro, a quantia de 53.000\$ rs. para o pagamento do mez de Junho.

Ao capitão do porto, n. 96.—Haja v. s. de informar-me se no navio em que está aquartellada a companhia de aprendizes marinheiros ha commodos sufficientes para se estabelecer uma enfermaria para os doentes.

A thesouraria provincial, n. 184.—Declaro-me o inspector geral de instruçã publico em officio de 6 do corrente, sob n. 147, que o promotor publico da Comarca, José Vianna de Carvalho Filho, entrou, no dia 19 do mez findo, no exercicio do seu magisterio, assim communico a vme. para os fins convenientes.

Ao inspector geral de instruçã publico.—Declaro a v. s. em resposta ao seu officio datado de 5 do corrente, sob n. 148, que o autorizo a mandar affixar editaes, com o prazo de tres mezes, na firma do art. 75 do regulamento de 9 de Agosto de 1876, pondo á concurso a cadeira de ingles e mathematicas do ateneu provincial.

Ao mesmo.—Declaro a v. s. em resposta ao seu officio datado de 6 do corrente, sob n. 150, que pôde mandar pôr á concurso, na firma do art. 69 do regulamento de 9 de Agosto de 1876, a cadeira de philosophia do ateneu provincial.

DO SECRETARIO
Ao director da colonia Itajaly.

FOLHETIM

POLITICA DE RODA-PÉ

Além do Degomme que estava montado guarda nas columnas do Conservador, a gente do Sr. Cotrim têm sentinella avançada no Jornal do Commercio da côrte.

E' um correponde como il faut; imparcial, justo e verdadeiro.

Elle assim o affirm e melhor o prova.

Nada mais, nem menos do que um pretendente, um candidato que não se deixa infeccionar pelos miasmas de que se acha empregada nossa atmosfera partidaria.

Si á verdade o que diz o illustre Buffon; isto é, se o estylo é o homem, o autor da correspondencia publicada no Jornal do Commercio do 3 do corrente mez não é outro senão o autor da circular do Sr. Cotrim, sem tirar, nem pôr.

Lida a circular, se terá lido a correspondencia.

Lida a correspondencia se terá ouvido

o Sr. Cotrim na defeza dos seus direitos á cadeira que deixou vaga na camara.

Circular do 3 de Junho, correspondencia de 23 do Junho.

Circular publicada pelo Conservador do 3 do Julho, correspondencia publica pelo Jornal do Commercio do mesmo dia.

O Conservador recommenda as candidaturas dos Srs. Cotrim e Braga no dia 3 do Julho e os catharinenses residentes na capital do imperio recommendão as dos Srs. Braga e Cotrim no mesmo dia.

Fatidico numero é esto 3 para o Sr. Cotrim.

Quantas coincidencias!

Quanta semelhança!

Semelhança no estylo, na forma, no fundo, nos pensamentos e até nas intuicões e interesses.

E digão que não ha aliança.

Oh! se ha.

O Sr. Luz que o declare.

o

Mas quem é este diligente correspondente que escreve com data de 23 de Ju-

nho quando só a 25 sahio daqui o paquete para a côrte!

E como é que o Jornal do Commercio só a 3 do corrente publica a carta que a 28 do passado devia ter chegado na côrte?

E' o caso de dizer-se:—mais depressa se agarra um mentiroso do que um coxo.

E é um espirito imparcial, justo, verdadeiro e livre dos miasmas que infestão a atmosphera politica que se deixa assim sobreprender em flagrante.

Não, Buffon não mentio.

O autor da carta publicada pelo Jornal do Commercio sobre assumptos desta terrinha não é outro senão o candidato em nome da honra e da probidade.

Sempre o mesmo homem!

Para dar de rijo no illustre Dr. Ramalho, elogio ao actual digno administrador da provincia, e para elogiar o patriotico gabinete de 5 de Janeiro, dá de rijo no illustado Dr. Lourenço.

E o que dirá este correspondente quando souber (já o deve saber) do que

a esta hora se está passando na nossa camara municipal?

Srs. do Conservador, já que mandastes render o Degomme que estava de sentinella nas vossas columnas, escrevendo coisas que se não pôde licificar, mandae tambem dizer a esse correspondente que não comprometta os seus e os interesses do seu partido.

o

Hoje deve chegar á côrte o Conservador de 6 do corrente.

Lendo a funebre recommendaçã que nelle se fez da sua candidatura, o que dirá o honrado Sr. Luz?

Não ha mais que' daviadar, hi atrado aos lobos pelo correspondente inventor dos miasmas politicos.

E no entretanto affirma o Conservador que o Sr. Luz já foi deputado, que defende u na camara os direitos da provincia, redigie luminosos pareceres e é lente da escola militar, e acceosentamos nós, faz discursos em conferencias, é filho desta provincia e conservador de creanças puras.

Daqui do roda-pé da Regeneração protestamos com energia contra quem

traioção e proclamamos a candidatura do Sr. Luz como da trav. a mais legitima do seu partido.

Ao menos entre os tres circulares não ha que escolher.

A do Sr. Luz prima pela modestia e franqueza.

Declara desde velo, o que quer o para cada vez.

E nem so menos pôdeoser dizer que o ex-deputado por Santa Catharina foi desdoidado.

Não, o Sr. Luz andou mais depressa do que quantos candidatos ha ali por este vasto imperio.

Apenas os decretava a dissoluçã, já o Sr. Luz dirigia circulares.

Nem assim pôde escolher lugar no Conservador antes dos Srs. Cotrim e Braga?

Essa razão tinha o Sr. Luz quando se lembrava que a camara publicava dissoluçã!

Comme-se o Sr. Luz e o Sr. Cotrim Francisco: o Sr. Luz e o Sr. Cotrim e o Sr. Luz.

12 de Junho.

—De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, remetto a v. s., para os fins convenientes, a inclusa carta pela qual foi naturalizado o subdito allemao Luiz Carlos Lindner, residente n'essa colonia.

Dia 10
Acto.—O presidente da provincia de conformidade com as propostas do inspector geral da instrucção publica em officios datados de 9 do corrente e 21 do passado, sob ns. 142 e 151, resolve exonerar o cidadão Jacintho Zuzarte de Freitas do cargo de inspector de districto das escolas da freguezia da Penha de Itapacoroy, visto ter mudado de residencia, bem como Patricio Teixeira Brazili do da freguezia de S. João Baptista do Alto Tijucas, Ladisláo José da Silveira, do da freguezia do Rio Vermelho, e nomear para substituir ao primeiro, o cidadão Sebastião Caetano Vieira, para o segundo, Domingos Corrêa de Amorim e para substituir o ultimo, o cidadão Frederico José da Silva.

Faço-se as communicações do estylo.

Communicou-se á thesauraria provincial, em officio sob n. 155 e ao inspector geral da instrucção publica.

A' thesauraria geral, n. 385.—Declaro a v. s., para os fins convenientes, no requerimento do 2º escripturario da thesauraria de S. Paulo, addido á essa, Candido Melchides de Souza, dei em data de hontem o seguinte despacho:

« Attendendo que o supplicante requereu para continuar a prestar seus serviços na thesauraria de fazenda d'esta provincia, razão porque foi designado para ir ás colonias fazer os pagamentos, prorogo o prazo que lhe foi concedido para voltar á thesauraria de S. Paulo até o vapor esperado aqui no dia 14 do corrente, que seguirá para o norte com escala por Santos.

A' mesma, n. 386.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que, por acto datado de hontem, exonerou o cidadão Antonio Ricken de Amorim do cargo de promotor publico da comarca de Corythanos, e removi para ali o da comarca de Itajahy, Manoel Freire Monteiro.

A' mesma, n. 387.—Presto v. s. a sua informação sobre o que pede o alferes do 17º batalhão de infantaria, Mathias José de Souza Ribeiro, no requerimento incluído dirigido ao exm. sr. ministro da guerra.

A' mesma, n. 388.—Remetto a v. s., para os fins convenientes, copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 28 de Junho ultimo, sob n. 1422.

Ao capitão do porto, n. 97.—Remetto a v. s., para os fins convenientes, copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 28 de Junho ultimo, sob n. 1422.

Ao juiz de direito da comarca de Itajahy.—Communico a v. s., para os fins convenientes, que, por acto datado de hontem, removi para a co-

marca de Corythanos o promotor d'essa, Manoel Freire Monteiro.
Aos directores das colonias Itajahy e Blumenau.—Não continuando a ser pagos por empregados da thesauraria de fazenda as despezas das colonias existentes na provincia, segundo a ordem do thesouro n. 41 de 6 de Junho findo, cumpre que vnc. nos respectivos orçamentos descrema a importancia e dependencie com fornecimentos de qualquer natureza, visto que as contas de taes fornecimentos só podem ser pagas pela mesma thesauraria, depois de autorizada a despeza.

DO SECRETARIO
Ao cidadão Ricken d'Amorim.—De ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, communico a v. s., que, por acto datado de hontem, foi v. s. exonerado do cargo de promotor publico dessa comarca, e removido para ali o da de Itajahy, Manoel Freire Monteiro.

Ao agente da companhia nacional de navegação a vapor.—S. ex. o sr. dr. presidente da provincia manda declarar a v. s., para os fins convenientes, que, por conveniencia do serviço publico, o vapor S. Lourenço deverá seguir para os portos do norte amanhã ás 8 horas do dia.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 9 de Julho

Candido Melchides de Souza.—Attendo que o supplicante requereu para continuar a prestar seus serviços na thesauraria d'esta provincia, razão por que foi designado para ir ás colonias fazer os pagamentos, prorogo o prazo que lhe foi concedido para voltar á thesauraria de S. Paulo, até o vapor esperado aqui no dia 14 do corrente, que seguirá para o norte com escala por Santos.

José Poluciano de Miranda.—Concedo a licença com o ordenado sómente, e nomeio para substituir o supplicante ao cidadão Luiz Boos.

Miguel Soares da Rocha.—A' thesauraria de fazenda, para informar. João Xavier de Souza.—Informe a thesauraria de fazenda.

Anna Rosa de Jesus Cidral.—Volte á thesauraria provincial. Elestio Pinto da Luz.—Indefiro, á vista da informação do director da colonia.

Marcos Ruder.—Pague-se a quantia de 44\$ rs., na fórma do parecer da thesauraria.

José Ferreira de Mello e seus irmãos.—Informe a camara municipal de Itajahy.

Manoel Claudino d'Oliveira.—Não pôde ser.

Alexandre José de Campos.—Informe a camara municipal do Tubarão.

Anna Maria Joaquina de Souza.—Idem.

Anna Izabel de Jesus.—Idem. Carlos Grahl.—Idem.

Ernesto Faust.—Idem. Eduardo Faust.—Idem. Francisco Nazario Corrêa.—Idem.

Frederico Constantino Moreira da Costa.—Idem. Gustavo Luchtemberg.—Idem. Hypolito José Ignacio.—Idem. Heinrich Schlekmann.—Idem. Jeronnyo Fernandes Martins.—Idem. João Domingos d'Oliveira.—Idem. Leandro Demetrio Lourenço.—Idem. Manoel Ferreira dos Santos.—Idem. Pedro Zeferino de Matto.—Idem. O mesmo.—Idem.

SECÇÃO POLITICA

Por causa do roda-pé

Revestido das armaduras de um guerreiro invulneravel como Achilles, confiando por demais na justiça de uma causa perdidá e apparentado forças e recursos, que só a paixão politica pôde dar, um dos escriptores do órgão da opposição, rompendo com os estylos observados nas lutas da imprensa e violando o direito de solidariedade que elles não sabem respeitar e zelar porque usurpáram o privilegio de atacarem e serem atacados nas trevas á que se condemnáram, quer como governo, quer como opposição, vem, a proposito do nosso roda-pé politico, com apparente gallardia e gentileza, dirigir-nos as insinuações, sem contudo revestir-se da precisa coragem para de frente encetar o debate a que procurou arrastar-nos; não se lembrando de que com as armas com que arremossem-se na pugna, podemos fazel-o voltar aos entrancheiramentos donde sahirão.

Estudando a seu gosto e vontade épocas e circumstancias que não podem ser postas em paralelo com a que actualmentre atravessamos, o arrojado escriptor procura justificar uma alliança por todos os principios condemnavel e que a lealdade, a coherencia e a moralidade politica devem repulsiar, esquecendo-se de que 1873 e 1876, ainda que possedemos ser considerados erros politicos, não podem de modo algum justificar o procedimento dos que nas columnas do Conservador estigmatizáram com o denodo e vohemencia de que erão capazes combinações, que uma eleição eminentemente politica, como a que se vae proceder em todo imperio, jámais poderá pôr ao abrigo dos mais asposos e justos ataques.

Deve sabe rmelhor que não o escriptora quem nos dirigimos, que pelo calor e ardor com que discute se mostra extrano defensor das idéas do seu partido, que os argumentos de analogia nos debates politicos em vez de serem baluartes de defesa, são antes justificativas da propria fraqueza.

Si os Srs. Cotrim e Luz, que, como dizeis, sustentáram no parlamento os direitos da provincia, não poupáram esforços e sacrificios para arruall-a do marasmo em que ainda infelizmente a deixáram e por amor das idéas do partido pugnáram e concorrerão para o seu engrandecimento, são candidatos, é forçoso confessar que estas na obrigação de repellar essa alliança, que procuras occultar com evasivas e subterfugios, e de não consentir por modo algum que um delles seja traicioralmente sacrificado ás ambições do outro.

Antes de tudo a coherencia e a lealdade. Depois, se assim entenderdes e o vosso partido, os vis maneios de uma politica do egoismo e de convonlencia: pessoas.

Quem ha nesta capital que ainda ignora ter sido o honrado Sr. Luz votado no ostracismo por aquelles mesmos que sustentão o seu direito á reeleição?

E se houve quem antes da publicação da sua circular nas columnas do Conservador alimentasse duvidas á respeito, ellas se desvanecerão diante da fustosa recommendação, que, com extremo esforço, fizestes da sua candidatura.

Ficai tranquilos, nossos candidatos não de ser opportunamente apresentados ao eleitorado, e com elles abraçados, sem sacrificio de nossa dignidade e dos mais vitales interesses da provincia do partido, havemos de ir ás armas disputar-vos a victoria sem necessitar das bayonetas com que em 1876 ellas nos foi arrebatada.

Achaos que é contradança indecente ir o Sr. Silveira de Souza representar Pernambuco e vir o Sr. Adolpho de Barros pleitear uma das cadeiras em que se assentáram os Srs. Luz e Cotrim.

Com tal contradança, si ella realmente se desse, não o partido liberal, nem a provincia de Santa Catharina teria de que envergonhar-se.

Aquelles illustres cidadãos não dignos de representar nem só Santa Catharina e Pernambuco como outra qualquer das mais illustres provincias do imperio.

Mas o que diremos nós de um partido que se dizendo forte e numeroso, precisa ir buscar em outras provincias duas cidadãos para represental-o em camara temporaria, cidadãos que por mais merito que possuão ter, são injusta e affirmamos, inferiores em illustração e influencia politica aos Srs. Silveira de Souza e Adolpho de Barros?

Nós vos repetiremos hoje o que já declaramos em outra occasião:

Si a victoria do Sr. Cotrim ao lado do Sr. Luz é uma derrota para a provincia, a dos Srs. Cotrim e Braga será uma derrota para o partido conservador.

CHRONICA

Informamos-nos do que em uma sessão extraordinária da camara municipal, que tivera lugar em um dos primeiros dias da semana, fóra o nosso honrado e respeitavel amigo o Sr. Leitão d'Almeida insolita e bruscamente agredido por seu collega o Sr. Domingos Costa e que o mesmo nosso amigo repellira com energia e coragem dignas do seu caracter e da justiça de sua causa tão violento quanto inspirado ataque.

Já é tempo do Sr. Domingos Costa comprehender que só os caracteres fracos e pusillanimes podem recuar diante das suas loucas e violentas aggressões. Dando noticia deste acontecimento, lamentamos que elle se tivesse dado em uma repartição publica, onde todo respeito á lei e ao decóro são indispensaveis.

Laguna, 5 do Janeiro de 1878

Em 1876 foi eleito juiz de paz da parochia da cidade o tenente-coronel Francisco de Souza Machado Cravo, que esteve em exercicio até Abril de 1877. Nesta época tendo-se aggravado os sofrimentos de sua senhora viu-a S. S. forçada a retirar-se temporariamente para o Siqueiro, districto da Parochia Brava, onde continha procurando alivio aos padecimentos de sua companheira. O Sr. Cravo que não abandonou a senhora durante sua permanencia naquella lugare devia ter um pequeno negocio que o auxiliava a viver; assim fez, tirando a respectiva licença e pagando na repartição competente os respectivos impostos.

A camara municipal estava tão curiosa de tudo isto, que nunca e considerou mudado, que não jaramentos outro juiz de paz que o substituisse.

Em 1878, antes de ser o Sr. Cravo eleito juiz de paz, requerer que se eliminasse do pagamento da taxa diversos escravos seus. E' a este documento e ao do professor e industrial que a camara apresentou para aliml-o do quadro de juizes de paz desta cidade, como o Sr. em sessão de 27 de Junho findo, na qual se decretou a priori a nulidade effectiva do documento supredito, apesar de Sr. Cravo lhe declarar em officio de 18 de Abril findo, que não se havia mudado, que não se estava temporariamente, tratando da morte de sua senhora. A camara affirma que pagando a camara a taxa devida, ficou em juizo de paz, citou o seu nome comprehendendo o Sr. Bernardino Nogueira Barreto, cujo juramento mandou o Sr. presidente da provincia, que fustos levantado, visto que lá se juramentou o Sr. Americo; e a camara não se intellige assim hoje.

O tal argumento opposição de mandado do domicilio já foi adducido entre outros, pela maioria da junta municipal no recurso sobre nullidade da qualificação da cidade, que veio ao Sr. juiz de direito da comarca, isto é, que opinou pela nullidade, porque o Sr. Cravo era incompetente para presidir a organização da junta parochial; argumento que foi desprezado por aquelle magistrado.

Além do mais, o tenente-coronel Cravo, tendo sciencia de que a junta parochial na escriptura da qualificação, redactada na segunda reunião contra essa ex-

FOLHETIM DA REGENERAÇÃO

DOSIA

POR HENRI GRÉVILLE

V

Visto que nada podia fazer, tornei a sentar-me, despeitado. Clementina ria-se.

—E' muito divertido! dizia ella. Como é divertido!

Notem que havia ainda claridade bastante e que encontravamos a cada momento camponeses que voltavam do trabalho. Tiravam os chapéus e ficavam de bocca aberta á beira da estrada a nos contemplarem. Clementina fazia-lhes com a cabeça signaesinhos muito affaveis.

—Mas, minha chara, disse-lhe, que res então que corram atrás de nós?

—Oh! não ha perigo! disse ella abanando a cabeça. Porque ha de esta gente ir contar em casa que eu estou passeando comtigo na estrada? E depois, si elles o fossem dizer, supporiam que é uma das minhas loucuras.

Era no entanto verdade! minha excellente tia estava tão longe de desconfiar de mim que, si lhe dissessem que eu ia fugindo com a filha pela estrada de Petersburgo, não se dignaria de dar a isso a minima importancia.

Semelhante pensamento amesquinhará-me a meus proprios olhos. Atravessamos uma floresta pouco distante da casa de minha tia; já não havia mais camponeses na estrada, o sol havia entrado, os roncunidos cantavam a bom cantar no mais denso do bosque, o meu Finlandez dormia como um arganaz; senti-me cheio de audacia, e decidi aproveitar-me das vantagens que me offerencia a minha situação.

—Querido anjo!... disse a Clementina aproximando-me d'ella, não sem infinitas precauções.

Clementina procurava alguma coisa no bolso com visivel inquietação.

O que é? perguntel-lhe interrompendo o meu bello exordio:

—Esqueci a minha bolsa! disse com desespero.

—Pouco importa. Quanto tinhas na tua bolsa?

—Setenta e cinco kopocks, respondeu

volvendo para mim os grandes olhos cheios de perturbacão.

—Não é nenhuma fortuna; minha mãe te dará outra bolsa, disse-lhe á guiza de consolação.

—Como minha tia Mourief vai ficar admirada! exclamou Clementina batendo palmas. Que surpresa! Eu adoro as surpresas.

Minha mãe tambem adorava as surpresas, mas eu não tinha muita certeza de que a que lhe preparavamos fosse de seu agrado.

Para expellir essa duvida importuna, approximei-me ainda da minha linda noiva e insinuei muito suavemente o braço por tras della. Como se conservava direita, não deu por isso. Disse-me aproveitei para apoderar-me da sua mão esquerda: consentio, porque eu olhava-lhe attentamente para os annos.

—Minha querida multiplizinha, disse-lhe, como havemos de ser felizes!

—Oh! sim, respondeu; mandarás buscar Bayard e Plutão, não é assim? Mamão não t'os recusará.

De certo que não, minha tia não m'os recusaria; era exactamente o que me penalizava, porque esses dous animaes

tão bem ensinados oppor-me-hiam sempre alguma tenivel rivalidade no coracão da minha noiva. Emfim, passal adeante.

—Viveremos sempre juntos, não nos deixaremos mais... E' certo que me amas, Clementina?

—Certamente! disse com tal o qual compaixão. Com este não já duas vezes que m'o perguntas. Quantas vezes será preciso dizer-t'o?

Evidentemente, minha prima e eu tínhamos de commum nesse momento as almofadas do carro; achavamos-nos em dous mundos completamente extranhos um ao outro.

Arriquei-me a queimar os meus navios. Enlaçei Clementina com o meu braço direito, puxei-a para mim e appliquei-lhe um beijo bem sentido no cabellos... Mas, no momento em que meus labios lhe tocavam o rosto, a sua mão direita, que infelizmente lhe ficara livre, cahio sobre o meu com ruido tamanho que o Finlandez, acordando sobresaltado, apressou-se a fazer estalar as redens nas costas dos animaes.

Clementina! disse irritado, já é segunda!

—E ha de ser assim todas as vezes que fustos impertinente! respondeu-me com a grimpa do gallo novo já experimentado em brigas.

—Mas com a brévil disse muito descontente, não é para contra o que a gente se casa! quando a gente não se quer deixar beijar, tambem não se ha raptar?

Clementina ficou obr de carnisca, —de vergulhada em de carnisca, não sei. Eu estava em extremo irritado, e contempylava-a com aspecto furioso.

—Ah! não se ha raptar? Ah! é para eu beijar que tu me raptas! Pois bem! espere! não custa nada!

Ellas já tinham desistido e certiss de tentarem e desistiram de a cahir na estrada, em risco de quebrar alguma coisa: retirave, não com diffidência, e as minhas mãos, puzas em volta da sua cintura, não se tornaram ao voltar para a provincia a... recobramos a solidão mais da casa arrastadora. Ella dormia-se como um camaciorinho de lã, mas sem vigor, apressa-se. A final, vencida, deixou-se cahir na almofada.

—Tenho o que mereço! disse com aspecto sombrio. Mas é uma indignidade! Um cavalleiro não procede assim!

cluido, e a junta tão justa julgou a sua pretensão que mandou incluí-lo.

Tudo isto se faz porque não convém que o Sr. tenente-coronel Cravo compareça á organização da moça d'Assimilção parochial.

Também o Sr. tenente-coronel Pinto d'Alfayta já não é avisado para comparecer ás sessões da camara, porque está entendido que tendo sido elle nomeado juiz municipal supplicante não deve allí funcionar, como vereador, enquanto for suppente d'aquelle juiz.

Não é só o opinião da camara, é tambem de mais alguém, do que se conclue que o vereador que accetia aquella nomeação perde o lugar na camara!

Orá, supponhamos que o individuo é elle vereador hoje e amanhã nomeado suppente d'aquelle juiz, durão as funcões um quadriennio, logo, com tal interpretação o vereador nunca p'de estar no exercicio deste cargo, o que é contra a hygieine legal.

A grande abundancia de avisos que o governo tem expedido não explica convenientemente esta questáo, dizem: Para que a cousa fique clara, accrescentam, convém saber o seguinte: se a cooperacáo com o juiz proprietario na formação da culpa até a pronuncia exclusiva, de que falla a reforma judiciaria, é exercicio constante, e se é por isso que ha incompatibilidade que os Srs. vereadores querem dar, ou se essa incompatibilidade resulta só do unico momento quando o suppente assume o exercicio p'prio do cargo, unica applicacáo das regras com as dos principis de direito e com os mesmos avisos e tanto assim que alguns dellos clara e terminantemente dizem: a accetacáo de um não importa a renuncia de outro; e que o vereador voltará a este cargo logo que cesse o exercicio do judiciario.

Não sei o que querem mais claro. Queremos entretanto a S. Ex. o Sr. Dr. presidente que resolva estas questões levantadas pela nossa politica camara municipal.

O Sr. Luiz M. Collaço que exercia a vara do direito, quando seu cunhado José Teixeira Nunes exercia a municipal, deu parte de doente, depois que recebeu um telegrama da presidencia. Entendem os conservadores que a eleição de 5 de Agosto deve ser feita pela nova qualificacáo (isso lhes convém) mas naquella data o preso para a entrega dos titulos aos votantes não estará esgotado, e pois na letra do aviso de 19 do passado, não pôde servir semelhante qualificacáo.

Não foi debalde que a junta municipal só trabalhou 5 dias!

O suppente do delegado de policia desta cidade em exercicio Sr. Manoel G. da Costa Barreiros, conseguiu ha pouco descobrir um furto feito á bordo do paquete S. Pedro na importancia de 5000 rs., captando o ladrão, um escravo maranhão, mesmo navio de propriedade do Sr. Filolito Ouriqueos.

E com actos d'esta ordem que a autoridade se recommenda. Moço distinto o Sr. Costa Barreiros, faz do exercicio do cargo um sacerdocio.

Já lá foi o tempo, felizmente, em que qualquer ladrão podia roubar impunemente; a policia de então dava-lhe tempo até para serar as portas das casas nas ruas mais frequentadas, como aconteceu no Sr. Custodio Carneiro, donde roubaram a somma de seis contos.

Hoje, felizmente, não se vê a autoridade decida a ponto de um delegado de policia sair á rua armado com um vergalho de umbigo de boi e dar até charr em um pobre homem, á luz do dia!

A quadra é outra, e os conservadores convicidos disso, desesperam. Andam fritos, estão se agarraram ao nome de Deus, para se salvarem do naufragio! Esquecem o passado, os insultos, as fraudes! Pobres loucos!... Braga e Coimbra, dous antagonismos reunidos!

Que pobreza! A provincia que dispõe de ditos lras a dar deputados por outras provincias, ludo mandar á camara dous edecentes! Isto só de conservadores.

Tubarão, 3 de Julho de 1878

Os conservadores estão desesperados por conhecerem que perdem a proxima eleição.

As influencias n'aqui empregado todos os meios, inclusive os da ameaca, a fim dous votantes accompalm-los.

É pena que o bacharel Chaves esteja ausente, não continuaria tambem a entrar com o contingente da sua costumada justiça. Os conservadores espalhão que não se deve votar no partido liberal, por que este vai mandar libertar os escravos com grande prejuizo dos senhores, sem se lembrarem que foram os proprios conservadores que fizorão a mancha loi do elemento servil.

Esphaltou tambem que o partido liberal mandou suspender o imposto do gado para empregar o lras estradas desta villa, quando o sabido que o dinheiro do imposto foi apenas retirado da camara municipal, para esta não continuar a esbanjar-o com os afilhados,

como tem feito até agora, e que mais tarde a nova commissáo nomeada tara d'elle o uso conveniente ás estradas, conforme o Exm. presidente lhe determinar.

Com recio de perderem a eleição jogão com tudo. Já reformos a ameaca que foi feita ao votante liberal João Teixeira Fernandes Sobrinho, conhecido por João Gabriel, chegando-se a ponto de dizer que João Gabriel havia de arroponder-se de não votar-qnem conservadores por que no dia da eleição havia de vestir o chapéu do grande colosso o que se gaba de ter todos os votantes fechados na mão, mas que meios tão reprovados para pleitear a eleição com a fracção liberal do Tubarão.

Agora é que se ha de ver se o Sr. Collaço p'de sustentar a sua intelligencia, dedicada e modesta pessoa, assumendo o presidente Tanney a o outras pessoas, que, quando perdesse uma eleição no Tubarão o considerassem morto. O Sr. Collaço ainda pensa que o povo do Tubarão do hoje, é o de outr'ora; enganase. Hoje todos têm os olhos abertos e só esperão occasião de tirar desforra das injustiças que têm recebido o dar o justo castigo a certo regulo que suppunha que os cidadãos iguaes a si erão seus escravos.

A eleição está na porta e apesar de se tar ameacado de lavar sangue e corer-se os herões de igreja para fóra, havemos de ver de que lado está o triumpho. Desta vez a eleição não será feita a bicio de penna, como sempre aconteceu. Desta vez não hade se dar o escandaloso de se exortar do collegio para fóra a eleitores legitimos, nem se converter, por arte magica, em folhas de papel em branco, os protestos apresentados á meza, como se deu com o eleitor o Sr. Pedro Fernandes d'Oliveira e Silva. Debalde os conselhos qualificassem a cidadãos somente com 2006 rs. como se deu com o mesmo cidadão Pedro Fernandes, que ainda é eleitor, quarto juiz de paz e official da guarda nacional, e além disto acha-se estabelecido com casa de negocio, pagando o imposto exigido pela loi. Debalde os Srs. bacharel Chaves e Collaço botassem 261 votantes fóra da qualificacáo, julgando imprudente a justificacáo que se deu. Tudo isto só sobrevirá para vergonha e confusáo de quem semelhantes actos tem praticado.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

Por acto da presidencia, de 6 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de juiz commissario de Lagos o Sr. Manoel José de Freitas Cardoso, e nomeado para o substituir o cidadão Constancio Carneiro Barbosa de Brito.

Por portaria de igual data foi prorogada por mais um mez a licença com que se achava o professor publico da 2ª escola da capital Antonio Martins Vieira Sobrinho.

Por acto de 8 foi exonerado o 3º suppente do subdelegado de policia do districto da Palhoça e nomeado para o substituir o cidadão Manoel Pereira de Mattos.

Por outro de 9 foi exonerado o promotor publico dos Coritybanos Antonio Rickem de Amorim, e nomeado para o substituir o da comarca de Itajahy Manoel Freire Monteiro.

Por outro acto de 10 foi exonerado o inspector de districto das escolas da freguezia da Penha, Jacintho Zurarte de Freitas, por ter mudado de residencia, e nomeado para o substituir o cidadão Sebastião Caetano Vieira.

Pelo pagamento nacional Calderon, entrado no dia 11 tivemos datas de Montevideo até 3 do corrente.

São de pouco interesse para nós as noticias daquella cidade.

Extrahe-se a loteria de 22 de Junho, onzes premios maiores são: N. 4.061 — 32.000\$, aproximacáo: 4.063 e 4.065 — 1.600\$.

Do Rio-Grande temos datas até 9. Em data de 2 do mez findo escrevem de Sr. Francisco de Assis para a Revista Gabrielsen:

« Por aqui tem apparecido muito dinheiro falso, onças de diversos cunhos, e que os possuidores, homens desconhe-

cidos e inteiramente suspeitos, quizerão obrigar a alguns negociantes a receber, ameacando-os de ir-lhes ao pelego.

« Algumas destas onças são de uma composicao tal, que dobrão-se a uma leve pressáo; tondo, porém, o peso legal e um tinir agradavel. »

— A companhia gymnastica do Sr. Candido Ferraz acha-se trabalhando em Porto-Alegre.

CARLOS RODRIGUES CHAVES

Mais um tumulto enluta o partido liberal!

Após doloroso soffrimento, noso querido amigo Dr. Carlos Rodrigues Chaves, entregou hontem a alma ao creador, deixando inconsolavel sua desventurada familia e saudosos seus innumerables apreciadores.

Joven de 33 annos, tombou no vigor da existencia, cortando em meio o seu vito ativo aos paramos risonhos do futuro.

Cidadão notavel pelo talento e pelo character, Carlos Chaves avia uma lacuna sensivel no gremio do partido liberal do Rio-Grande do Sul, onde era lutador e operacáo.

Representante de seus concidãos á assembléa provincial, o illustre deputado levantou muitas vezes sua voz na defesa do povo, com acentuado enthusiasmo e robusta convicção.

advogou no fóro d' esta capital, illustrou seu nome pelo brilhantismo com que ostentou as galas do seu talento, defendendo mais de uma causa importante.

Entretanto, hoje resta apenas de todo esse valimento — um cadaver e uma lembrança.

Lembrança grata e plangente.

E a sua desventurada esposa e os seus dous innocentes filhinhos?

Triste realty sem sobre o partido liberal.

Hontem Timotheo Pereira da Rosa, hoje Carlos Rodrigues Chaves.

A profunda dor que afficera a familia do nosso findo amigo é por nós partilhada.

E sobre o athada do noso compatriota de trabalho derramamos lagrymas e saudades.

(Reforma, de Porto-Alegre)

Lê-se na Tribuna, de Montevideo:

« Fallemos ultimamente de fome e fadiga os jovens ingleses Ryder e Routhwell, ao regressar de uma acaoáo no Misti, vulcão do Perú, que se eleva a 18,500 pés sobre o nivel do mar.

Ambos tinham chegado ao cume, onde bastearam uma bandeira. Porém ao descer perderam o tribo, resultando d'ahi extravariar-se, já sem provisões, sem abrigo e sem esperanças de nenhum auxilio n'aquellas escabrosidades.

Ryder estava em vespere de soltar á sua patria, para receber uma boa honrança. Seu cadaver achou-se enovado a um rochedo, n'uma posicáo espantosa.

Routhwell contava 17 annos e era filho de uma abastada familia de Inglaterra »

Teve lugar quarta-feira, no theatro S. Philippe, o espectáculo annuciado em beneficio do hospital de caridade.

O desempenho do drama correu regularmente. A menina Ribas ainda uma vez foi alvo de goras applausos, na scena comica o menino M. Oncas.

A comedia tambem agradou bastante.

O noso amigo Candido Melchisedes de Souza, 2º escriptorario da thesouraria de S. Paulo, recebeu ordem para continuar addido á thesouraria desta provincia.

O correo expede malas hoje para os portos do sul. Amanha para Laguna, Tubarão, etc. A 17 para as cidades de S. José e Laguna e colonias Angelina e Santa Theresza.

Vapores esperados: Rio de Janeiro, do sul, hoje. Itajahy, da corte e escala idem.

LITTERATURA

A Divindade do Christiantismo REFLEXÕES DE NAPOLEÃO I (Traducção de F. L. d'Almeida)

(Continuacáo)

« Que de sangue vertido nas duas partes! Que encarnicamento! Mas n'uma, a colera e todos os furores do odio e da violencia, e n'outra, a doçura, a coragem moral, uma resignacáo infinita. Durante trezentos annos luta o pensamento contra a brutalidade das sensacões, a consciencia contra o despotismo, a alma contra o corpo, a virtude contra todos os vicios. O sangue dos christios corre em ondas; elles morrem beijando a mão de quem os mata: só a alma protesta, enquanto o corpo se entrega a todas as torturas. Succumbem por toda a parte, são elles que triumphão!

« Fallaes de Cesar e de Alexandre, de suas conquistas e do enthusiasmo que elles scuberto atear no coração do soldado para conduzi-lo em aventuras expeditivas; mas é preciso ver n'isso o valor do amor do soldado, o predomínio do genio e da victoria, o effeito natural da disciplina militar e o resultado de um habil e legitimo commando; e, si não, respondi-me: quantos annos durou o império de Cesar? Que tempos se sustentou o enthusiasmo dos soldados por Alexandre? Elles gozavão essas honranças por uma hora, por um dia, pelo tempo do seu commando, e, quando mudou, durante sua vida, segundo os caprichos do numero e do star, quando os calculos da estratagia, segundo, enfim, as probabilidades da guerra... E si a infiel victoria os tivesse abandonado, duvidaes que o enthusiasmo não teria cessado immediatamente? Perguntavos, a influencia militar de Cesar e de Alexandre se prolongou além do tumulto?

« Concebeis um mundo fazendo conquistas com um exercito de 10 e todo deitado á sua memoria? Concebeis um fantasma que tem soldadoes com soldo, sem esperanças n'este mundo, e que lhes inspira a perseverança e o soffrimento de todos os generos de privações? Ah! o corpo de Turenne estava ainda muito quente, quando o seu exercito acampava em frente de Montecauilli! E eu ainda vivo sou esquecido pelos meus, assim como Annibal o foi pelo carthagineses!

Eis o poder de nós outros grandes homens! Uma só batalha perdida no abate, e a adversidade nos rouba os amigos.

« Que de Judas eu não vi em torno de mim! Ah! se eu não pude perennar a esses grandes pr'ncipales, a esses generos que me trabalhão, e a esses que me amavão, e a esses que me amavão d'uma amor voluntario da patria e até da fidelidade... a seu soberano... se eu que os tinha conduzido todas vezes á victoria, não pude, vivo, abraçar esses corações egrotos, como pótreos entretar, como pótreos despertar em meio depois de gelado pela morte?

« Concebeis Cesar imperador e o zar do Senado-romano, governando o império do fundo do seu matacão, valedor sobre o destino de Roma? Tal é a historia da invacáo e da conquista do mundo pelo christiantismo. Eis o poder de Deus dos christios e o perpetuo melagre do progresso da fé e do governo da sua igreja. Os povos perdo, os thronos desolão, e a igreja permanece! Qual é pois a força que faz conservar em pé essa igreja, arrasada pelo furioso oceano da colera e do desprezo do século? Qual é o braço que a tem prostrado ha mil e cincoentes annos de tantas tormentas que tem assacado, assallado?

« Em qualquer outra existencia que não seja a de Christo, que di imprefeições! que de virtualidades! Qual é o character que não dobra abastado por certos obstaculos? Qual é o individuo que não seja modificado pelos acontecimentos ou pelos lugares, que não soffra a influencia do tempo, que não transija com os costumes e as paixões, e com alguma necessidade que o vença?

« Eu desafio que se cite alguma existencia como a de Christo, isenta da mesma alteracáo deste genoro, que seja pura dessas manchas e dessas vicissitudes. Desde o primeiro até o ultimo dia elle é o mesmo, sempre o mesmo, magestoso e simples, infinitamente severo, e infinitamente doce; em um commercio de vida publica, por assim dizer, Jesus não dá lugar á menor critica; e seu predilectissimo procedimento arreleta a admiracáo por uma mistura de força e de doçura. Quer falle, quer obre, é lammoço, immutavel, impassivel. Dize que o sublime é uma faicsa da divindade; e que nome dar áquelle que renova em si todas as faices do sublime?

« O mahometismo, as ceremonias de Numa, as institucões da Lycurgo, o polytheismo ea mesma lei de Moisés são muito mais obras de legistacáo, do que de religião. Com effeito, onde são desses cultos se referem mais á terra do que ao céo. Traza-se n'elles, sobretudo, d'um povo, e dos interesses d'uma nação. E não é evidente que a verdadeir religião não poderia ser circumscripta a um só país? A verdade deve abraçar o universo. Tal é o christiantismo, a unica religião que destróe a nacionalidade, a unica que proclama a unidade e a fraternidade absolutas do espirito humano, a unica que é puramente espi-ritual, a unica, enfim, a unica que arranja a todos, sem distincção, por verdadeir patria, o céo d'um Deus creador.

« Christo prova que elle é o filho de Eternos pelo seu desprezo do tempo; todos os seus dogmas significáo uma só e mesma coisa: a eternidade.

« Por isso, como eu estava e eu prolongo infinitamente o horizonte do meu império! Christo reina além da vida e além da morte! O passado e o futuro lhe pertencem igualmente. Com effeito, o reino da verdade não tem, não pôde ter outro limite, que não a morte.

« Tal é o reino de Brougônio que chega todos os lugares e todos os povos. Jamis apparece-se do genero humano; faz delle uma só nação, a nação das pomas herdadas, que elle chama á sua vida perfeita. Tanto os seus inimigos, como os seus amigos dependem d'elle, pela natureza que tem de preferir sobre todos no dia de juiz.

« Mahomet proclama, sem duvida, a unidade de Deus; reconheço que esta verdade é a essencia e o dogma principal da sua religião; mas não o mundo sabe que elle não a afirma segundo Brougônio e a tradiçáo judaica. Sem espirito, os actos da sua imaginacáo foi que criou todos os outros dogmas de Almeida. Livro cheio de contrafacto e obscenidade, d'um inventor aquozado que se entremeteo para receber quantos annos talento, que são mais elevados do que o talento, não tocando elle a verdadeir verdade a ser tão tempo! Tanto é verdade que não é debalde que um nome a um grande homem dizar nada de castidatorio sobre Deus, sobre o paraiso e sobre a villa futura, ainda si se intrahido d'entusiasmo e tal respeito pelo proprio Deus. Por isso Mahomet só é verdadeir quando se aquita a Biblia e ao sentimento justo da crença de Deus. Quanto ao mais, o Alcorão não é verdadeirmente adivo um systema de doutrinas e de invencões politicas.

« Ha tanta e humana ambicáo ao mesmo a desmentar ao Mahomet. VII. Invencão de todos os parlãoes mais curtos ao conceito de honra, como não se arrisca elle a curro! que grande parte! Não reserva para si uma communição! É para a verdade de Deus que elle quer arricar o coráo, em para a consolação de todos os seus paritidos n'uma villa e prometições como a expugnacáo e a defesa de outros? Ha preciso arrebatado um povo; enovamos aitar as paixões; elle o consegue, mas, apparece d'isso, a causa de seu triumpho! accá da sua raiz. Océo em terra; crescem e desaparecerá da nosca do mundo, e a

truz permanecerá n'elle. Emfim, o sensualismo mata as nações, assim como os indivíduos que têm a loucura do fazer d'elle a base da sua existência.

Demais, esse falso profeta se dirige á uma só nação, reconheceu a necessidade de representar dous papéis, o politico e o religioso. Conquistou e possui effectivamente todo o poder do primeiro; quanto ao segundo, se teve o seu prestigio, não teve a sua realidade. Nunca elle deu provas da divindade da sua missão. Uma ou duas vezes quiz fortificar-se com um milagre, e não o conseguiu vergonhosamente. Ninguém creu em seus milagres, porque elle mesmo não cria n'elles; o que prova que não é tão facil impo-los, como se pensa, daboixo d'osta relação.

« Si o título de impostor se liga facilmente ao nome de Mahomet, repugna de tal sorte com o de Christo, que não creio que nenhum inimigo do Christianismo tenha jamais ousado manchallo com isso ! E todavia não ha meio termo, ou Christo é um impostor, ou Deus.

« Christo não tem nenhuma ambição terreste, pertence exclusivamente á sua missão. Era-lhe facil exercer uma grande sedução, e ter o poder, tornando-se um homem politico; tudo se prestava a isso, e seria conforme os seus desejos, se elle o tivesse querido !

« Os Judéos esperavam um messias temporal que devia subjugar seus inimigos, um rei cujo sceptro conservaria o mundo inteiro debaixo do seu dominio. Havia n'isso, sem duvida, uma tentação difficil de vencer, e o elemento natural d'uma grande usurpação. Jesus é o primeiro que ousa atacar publicamente a interpretação erronea das escripturas. Occupa-se em demonstrar que as victorias espirituas, que elle trata de represso dos vicios, da sugeição das paixões e da invasão pacifica das almas; e se as Escripturas annuncião a brilhante submissão do universo, essa submissão absoluta refere-se á segunda appareição que terá lugar no fim do mundo. Jesus tem um cuidado inteiramente particular de repetir esta explicação toda espirital a seus discipulos. Querem apposar-se d'elle em muitas occasões para fazel-o rei; elle desvia a corça de sua frente, não a quer; quer a que a Virgem sua mãe lhe preparou: cingil-a-ha no dia do seu grande sacrificio.

(Continúa)

EDITAES

Instrução Publica CONCURSO

Pela inspectoría geral da instrução se faz publico que, achá-se novamente aberta a inscripção para o concurso ás cadeiras de lentes de inglez e mathematicas do Atheneo Provincial, com o prazo de 3 mezes, a contar da presente data, em virtude da disposição do art. 75 do regulamento de 9 de Agosto de 1876 e ordem da presidência em officio de 9 do corrente.

Os candidatos deverão provar: 1.º. Maioridade legal. 2.º. Moralidade. 3.º. Maioridade legal será provada por certidão ou justificação de idade.

A moralidade constar: 1.º. Folha corrida. 2.º. Attestação do parochou ou de autoridade, dos lugares onde houver residido um anno antes da data do requerimento.

Inspectoría geral da instrução publica da provincia de Santa Catharina, em 10 de Julho de 1878.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, inspector geral.

Instrução Publica CONCURSO

Pela inspectoría geral da instrução se faz publico que, achá-se aberta a inscripção para o concurso á cadeira de lentes de philosophia do Atheneo Provincial, com o prazo de 6 mezes, a contar da presente data, em virtude da disposição de art. 69 de regulamento de 9 de Agosto de 1876, e ordem da presidência, em officio de 9 do corrente.

Os candidatos deverão provar: 1.º. Maioridade legal. 2.º. Moralidade. 3.º. Maioridade legal será provada por certidão ou justificação de idade.

A moralidade, com:

1.º. Folha corrida. 2.º. Attestação do parochou ou de autoridade, dos lugares onde houver residido um anno antes da data do requerimento; inspectoría geral da instrução publica da provincia de Santa Catharina, em 10 de Julho de 1878.—Conego Joaquim Eloy de Medeiros, inspector geral.

Junta municipal de qualificação

A junta municipal de qualificação do votantes deste municipio, faz publico que no dia 14 do corrente meez dará principio á revisão da qualificação de votantes da parochia desta capital. Desterro, 12 de Julho de 1878. Eu Domingos Gonçalves da Silva Peixoto, escriptão da junta o escrevi.—Antonio Augusto da Costa Barrolas, presidente da junta.—José Theodoro da Costa.—Francisco de Paula Seabra, mesarios.

DECLARAÇÕES

JOSÉ ANTONIO DA MOTTA SOBRINHO previno pelo presente ao publico que desta data em diante assignar-se-ha — José Horosto da Motta.

3-1

Sociedade dramatica APOLOGISTAS DA ARTE

A sessão que foi annunciada para domingo passado e que não teve lugar por causa do mau tempo, será hoje, ás 11 horas da manhã.—Brasillano do Nascimento, secretario.

CLUB MUSICAL

19 DE JUNHO

Assembléa geral dos socios, domingo 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, para approvação dos estatutos. Desterro, 10 de Julho de 1878.—Olympio Costa, secretario.

Joaquim José da Motta Sobrinho previno pelo presente ao publico que desta data em diante assignar-se-ha Joaquim Athanasio da Motta. Desterro, 5 de Julho de 1878.—Joaquim José da Motta Sobrinho.

Atenção

Boaventura Silva Vinhas, sendo encarregado pelo Sr. Manoel Vieira Fernandes para liquidar o activo de sua casa de negocio, conforme a procuração que lhe passou; previno por isso a todos os devedores, afim de que venhão saldar suas contas de conformidade com os livros da referida casa de negocio, existente hoje em poder do annuante. Desterro, 18 do Junho de 1878.—Boaventura Silva Vinhas.

ANNUNCIOS



O VAPOR PROTECCÃO

segue por estes dias para o RIO-GRANDE com escala pelas TORRES

Recebe carga a frete e passageiros. Trata-se na rua do Principe n. 1 B WENDHAUSEN & BAINHA

Vende-se

um piano novo, inglez, com boas vozes. Para tratar na rua Augusta n. 14.

Febres intermittentes

Pilulas e Agua anti-periodicas, contra as Seções.

Estes dous medicamentos especificos curam radicalmente esta grave enfermidade, actualmente tão desenvolvida entre nós, sem dar lugar aos desarranjos physiologicos resultantes de outras preparações.

Vende-se unicamente na Pharmacia de LUIZ HORN & C. 9 Rua Augusta 9

Nova publicação

Diccionario de medicina de Radway.

Obra indispensavel aos Srs fazendeiros, capitães de navios e em geral a todos aquelles que, longe dos recursos medicos, têm de socorrer aos seus doentes. Era de plápitante necessidade para todos os sectarios do systema do Dr. John Radway uma obra como a de que se trata. Não basta sómente para o uso dous seus remedios Prompto allivio, Pilulas reguladoras, Resolutivo e Salsaparrilha;

não basta, diziamos, as instruções que acompanham esses remedios para applicação dos mesmos, alguma coisa mais se faz necessario. Os medicamentos, como os utensilios de qualquer officina, devem ser manejados com propriedade, a tempo, e convenientemente, para que d'elles se obtenha o que se deseja.

O diccionario de medicina Radway, escripto em linguagem accommodada á intelligencia dos profanos na medicina, contém o necessario para qualquer pessoa de bom senso constituir-se medico entre os profissionais não existendo e outremtanto muitos males affligem a humanidade. Um volume in-8º. Vende-se á 44 Rua do Visconde de Inhaúma 44 Casa da Espingada Mineira

LEITE & JANUARIO Santa Catharina PHARMACIA DE LUIZ HORN & C. 9 RUA AUGUSTA 9

PROMPTO ALLIVIO DO DR. RADWAY

OU O MAIS BARATO E MELHOR medicamento familiar Desde que se faz uso delle cessam as dores.

Cura rheumatismos, neuralgias, collicas biliosas, inflammções dos rins e quasi que instantaneamente.

Quando qualquer pessoa for subitamente acommettida de arrepios do frio, tosse, dysphtheria, rouquidão, dor de garganta, febre, seções, dores nos ossos, escauratina, etc., etc., tome de 4 a 6 pilulas reguladoras, acompanhadas por uma colher de chá do PROMPTO ALLIVIO DO DR. RADWAY misturado em um copo d'agua quente adocicada com assucar ou xarope.

Esfregue a garganta, cabeça e peito com o PROMPTO ALLIVIO puro, que a cura se effectua; sendo assim necessario este processo na espinha dorsal para os casos de febre intermittente ou seções. Eis o officio do PROMPTO ALLIVIO.

Em poucos minutos o paciente se tirará uma ligeira sensação irritante no pole, a qual se tornará avermelhada. Se o soffrimento se estende ao estomago, o PROMPTO ALLIVIO auxiliará a natureza a expellir a causa offensiva.

Sente-se um calor geral pelo corpo, acompanhado das propriedades diffusivas e estimulantes, que rapidamente penetram em todas as veias e tecidos do systema, estigmatizando as funções paralyticamente paralyzadas das glandulas e orgãos, consequentemente renovando a sução salutar.

Seguir-se-ha a transpiração augmentando-se o calor da superficie do corpo, e d'ahi desaparecerão em continente as dores do estomago, arrepios de frios, dores de cabeça, prisão da respiração, dores de garganta e todos os soffrimentos quer internos quer externos, cahindo o paciente em tranquillo somno, despertando fresco e vigoroso, e, emfim, curado.

Notar-se-ha ainda que o emprego externo do PROMPTO ALLIVIO, quer sobre os rins, estomago e intestinos, produzirá um agradável calor durante alguns dias depois, o que mostra o tempo de sua influencia sobre as partes doentadas. (Não se accite dos falsos.)

Depositos—Rua do Visconde de Inhaúma n. 44 (antiga dos Pescadores).

Em Santa Catharina na Pharmacia e Drograria de Luiz Horn & C., Rua Augusta n. 9

EXTRACTO DE BUCHU

DIOSMA CRENATA.

O melhor e mais efficaz remedio para todas as molestias da bexiga e mais orgãos urinarios, como arda, catarrho chronico da bexiga e urethra, retenção e incontinencia da urina.

Pereira na sua materia medica, diz: « O Buchu é um estimulante, aromatico e tonico; tomado em pequenas doses promove o appetite, allivia os vomitos ou nauseas, flatulencias, e obra como diaphoretico e diuretico, porém que exerce uma influencia directa e especial sobre os orgãos urinarios: « E' util em inflammções chronicas das membranas mucosas da bexigass, acompanhadas de grandes corrimento; diminue favoravelmente a irritação da bexiga, podendo-o deante demorar a urina; bem como nas inflammções da urethra e estreitamentos espermaticos ou blenorragicos.»

44 Rua do Visconde de Inhaúma 44 Rio de Janeiro. SANTA CATHARINA PHARMACIA DE LUIZ HORN & C. 9 Rua Augusta 9

FREDERICO HEUCKEROOTH participa ao publico e a seus freguezas que acaba de receber para sua loja á 10 B RUA DO PRINCEPE 10 B grande sortimento de relógios americanos, e de outras muitas qualidades, de joias de ouro e prata, etc., etc., o que tudo vendr por PREÇOS MUITO COMMODOS 10 B Rua do Principe 10 B

PINTOR JOÃO GIL RIBAS intor de cazas e letiras, encarraga-se de qualquer obra pertencente á sua arte 47 RUA TRAJANO 47

THEATRO SANTA IZABEL COMPANHIA DRAMATICA EMPREZA M. W. COMSETT RECITA EXTRAORDINARIA A BENEFICIO DOS ARTISTAS DOMINGO 14 DE JULHO DE 1878

Depois que a orchestra dirigida pelo professor Sr. Grant executar uma escolhida ouverture, subirá á scena pela primeira vez nesta theatro e apparecerá drama em 5 actos de Aniceto Borgogri, que tem sido sempre oherito de applausos em todas os theatros onde tem sido representado, intitulado:

CONDE DE S. GERMANO OU O DIABO EM PARIS

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS:

- 1.º O rapto da côga
2.º A recordação do passado
3.º O narcotico e a prisão
4.º A fuga surpreendida
5.º O castigo de Deus

PERSONAGENS:

Table with names of characters and their roles, including Conde de S. Germano, Marçal, o urives, Papillon, etc.

Terminando o espectáculo com a festiçada comedia do actor Costa Lima (autor dos Pupillos do escravo) representada pela primeira vez nesta cidade toda ornada de musica, sobre motivos populares portuguezes, e de costumes da Beira, intitulada:

A ESPADELLADA

PERSONAGENS

Table with names of characters and their roles, including José Borrasca, Thomaz, homem do campo, Ernesto, japa da cidade, etc.

NÚMEROS DE MUZICA

- 1.º O espadelleiro, (sôbre geral)
2.º O Malhão, solo e cêru pelo artista Leal
3.º A Casa Verde, cantada e tocada na viola pelo artista Leal
4.º O Desafio, cantado pelo artista Endoxia e Araújo
5.º A Ballada, em duetto pelos artistas Endoxia e Leal Ferreira
6.º A Seranidinha, por todos os artistas, grande rima e dançado, costumes portuguezes

Eis o espectáculo que os artistas offerecem ao respeitavel publico desta cidade, esperando toda a benevolencia e protecção. Os bilhetos de camarotes podem ser procurados na loja do Sr. Emilio Becker e no dia do espectáculo no escriptorio do theatro. Principiará ás 8 horas.